LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal n° 126, de 11 de abril de 1996, que dá denominação a vias públicas.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XV do artigo 1° da Lei Municipal n° 126/1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º ...~~

~~...~~
~~XV – Rua Flamboyant, localizada no balneário Praia das Palmeiras, entre as quadras 10/11 e 13/14.~~
~~...~~

...

Art. 1º ...

...
XV – Rua Flamboyant, localizada entre as quadras 10/11 e 13/14 do Balneário Praia das Palmeiras e as quadras 7/8, 14/15, 21/22 e 28/29 do Balneário Imperador. (NR)
...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de fevereiro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete